COMPRASNET
Pregão Eletrônico

Resposta 24/07/2017 16:33:46

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA TECNOFLEX IND. E COM. DO MOBILIARIO LTDA: Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA, quanto ao pregão nº 11/2017 informamos o seguinte: A norma ABNT NBR 15141/2004 revisada em 2008 trata de divisórias modulares tipo piso/teto, articuladas piso/teto ou painel, usadas para separar ambientes em edificações e define os requisitos mínimos de desempenho relacionados à dimensão, classificação de insumos e aos métodos de ensaio em laboratório destinados a ratificar se as características do produto atende aos limites mínimos definidos pela norma de divisórias desmontáveis. É importante ressaltar que a exigência de certificação não é requisito habilitatório no presente certame, a certificação está relacionada ao produto e será avaliada na fase de aceitação do objeto, na avaliação de amostras dos produtos, exigências previstas no Termo de Referência, anexo ao edital, e após a fase habilitatória. Em resposta a solicitação de esclarecimento acerca da solicitação de ABNT para divisória em aço, observamos que não existe especificação de divisória em aço, portanto considerar apenas para divisórias em alumínio. Quanto ao questionamento sobre o prazo de entrega de amostra, informamos que será alterado para 10 (dez) dias úteis.

Fechar